

Art. 3º O cronograma do edital referido, será republicado posteriormente.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

#### **EDITAL Nº 88/2020 – PRODHS/UEMS**

Suspender o cronograma da Seleção Docente, destinada à contratações temporárias.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, a partir de 23 de março de 2020, o Cronograma da Seleção Docente de Edital Nº 82/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.119, de 19/03/2020, da Unidade de Cassilândia, destinada a contratações temporárias, considerando a Portaria UEMS nº 020, de 19 de março de 2020 e Decreto nº 15.395, de 19 de março de 2020.

Art. 2º As atividades do referido certame permanecerão suspensas enquanto perdurar o estado de emergência decorrente da doença Coronavírus-COVID-19.

Art. 3º O cronograma do edital referido, será republicado posteriormente.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

#### **EDITAL Nº 87/2020 – PRODHS/UEMS**

Suspender o cronograma da Seleção Docente, destinada a contratações temporárias.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, a partir de 23 de março de 2020, o Cronograma da Seleção Docente de Edital Nº 70/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.112, de 12/03/2020, da Unidade de Amambai, destinada a contratações temporárias, considerando a Portaria UEMS nº 020, de 19 de março de 2020 e Decreto nº 15.395, de 19 de março de 2020.

Art. 2º As atividades do referido certame permanecerão suspensas enquanto perdurar o estado de emergência decorrente da doença Coronavírus-COVID-19.

Art. 3º O cronograma do edital referido, será republicado posteriormente.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social